

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

A Vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste **MOÇÃO DE APLAUSOS** a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para o atleta canelense Samuel Reis, pelo 1º Lugar em sua categoria, na 1ª GRAN FONDO GRAMADO, que aconteceu no dia 27/08/2023.

JUSTIFICATIVA

Incentivar a prática de atividade física é um dos deveres do Poder Público, neste sentido, parabenizo o atleta canelense Samuel Reis, pelo 1º Lugar em sua categoria, na 1ª GRAN FONDO GRAMADO, que aconteceu no dia 27/08/2023.

O Gran Fondo Gramado foi uma prova de ciclismo de estrada com 114,8 kms, aberta para todos os tipos de atletas, sejam profissionais ou amadores, de qualquer idade, que percorreram um circuito cuidadosamente preparado, partindo do Lago Joaquina Rita Bear, Gramado, passando por Canela, São Francisco de Paula, Igrejinha, Três Coroas e retornando para a Cidade de Gramado, prestigiando assim, a belíssima Serra Gaúcha.

Canela, 28 de agosto de 2023.



Carmen Lucia Seibt de Moraes
Vereadora - PSDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.